



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar o Governo a aperfeiçoar o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional, reforçar a fiscalização e garantir a segurança laboral dos trabalhadores

“Ninguém quer assistir nem sequer a um caso de acidente de trabalho”. Anualmente, registam-se em Macau milhares de acidentes de trabalho, alguns deles mortais, havendo indícios de aumento significativo, nomeadamente no ano passado. De acordo com os dados estatísticos mais actualizados disponibilizados pelas autoridades competentes, relativos a acidentes de trabalho deste ano, até 31 de Março, registaram-se já em Macau vários casos mortais, e o número de feridos já atingiu 1105. No entanto, estes números são apenas dados estatísticos das autoridades, pois, na realidade, pode haver muito mais trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho, que não estão incluídos nos referidos dados estatísticos.

Relativamente aos acidentes de trabalho no sector da construção civil, a Assembleia Legislativa aprovou, recentemente, na generalidade, a proposta de lei intitulada “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”. Acredita-se que, após a entrada em vigor desta lei, esta poderá contribuir para a redução da ocorrência de casos de acidentes de trabalho no sector da construção civil. No entanto, acredita-se ainda que o número de acidentes de trabalho em geral não vai sofrer uma redução significativa, uma vez que, para além das indústrias de construção civil, engenharia, etc., todos os ramos de actividade podem vir a registar diversos tipos de acidentes de trabalho - quedas em altura ou cortes – aquando, por exemplo, da instalação de um palco, afixação de publicidade, processamento de alimentos ou nos restaurantes. Sabe-se ainda que os operadores de estabelecimentos de pequena dimensão



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

difícilmente conseguem realizar, de forma abrangente, acções de formação sobre segurança e saúde ocupacional para os seus trabalhadores; a maioria dos estabelecimentos não dispõe de caixas de primeiros socorros ou de pessoal com conhecimentos de primeiros socorros, pelo que não consegue proporcionar aos seus trabalhadores um ambiente de trabalho seguro, pois os mesmos não conseguem obter cuidados de saúde primários após um acidente; e, se alguns deles dispõem de caixas de primeiros socorros, estas normalmente estão fora do prazo, então, são como se fossem inexistentes, perdendo assim a sua função original.

Tendo em conta que a sociedade não tem conhecimentos suficientes sobre a segurança ocupacional, as autoridades lançaram o “plano de incentivos a projectos de segurança”, o “plano de promoção de equipamentos de segurança e saúde ocupacional”, etc., no sentido de apoiar as pequenas e médias empresas a elevarem a consciência dos seus trabalhadores sobre a segurança e melhorar o nível da segurança e da gestão dos estabelecimentos, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, o âmbito dos destinatários e o número dos destinatários dos referidos planos são ainda limitados, pelo que é difícil alcançar o objectivo da generalização e elevação dos conhecimentos e da consciência sobre a segurança no trabalho junto da população, pois mais vale prevenir acidentes de trabalho do que remediar. No entanto, para reduzir os acidentes de trabalho o mais importante ainda é aperfeiçoar a legislação sobre a segurança e saúde ocupacional, e reforçar o apoio às empresas nessa área.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM e as autoridades competentes devem reforçar o “plano de promoção de equipamentos de segurança e saúde ocupacional” e alargar o âmbito da sua aplicação a diversos sectores de actividade, para que mais micro, pequenas e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

médias empresas possam participar nesse plano. Vão fazê-lo? Com vista a reforçar a segurança e a sensibilização dos operadores e dos trabalhadores sobre a importância da segurança, vão ainda reforçar a divulgação do plano de promoção de “caixas de primeiros socorros”?

2. O “Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional” já foi implementado há algum tempo. As autoridades competentes devem proceder à avaliação da sua eficácia e do seu âmbito de cobertura. Vão fazê-lo? Foi feito algum trabalho de acompanhamento e fiscalização posteriores junto das empresas ou lojas participantes? Já estão reunidas as necessárias condições para que as autoridades competentes lancem a legislação completa sobre a segurança e saúde ocupacional? As autoridades competentes têm uma calendarização para o respectivo processo legislativo?

3. Em relação ao “plano de incentivos a projectos de segurança”, o Governo da RAEM deve liberalizar, gradualmente, as restrições de requerimento, para que os operadores dos sectores de alto risco, que não sejam de obras públicas, possam também ser beneficiados. Vai fazê-lo? O Governo vai, através da colaboração com as instituições sociais ou associações, desenvolver acções de sensibilização, por forma a elevar a consciência sobre a segurança e saúde ocupacional?

27 de Maio de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In